



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer nº 15/2020**

Sobre o Projeto de Lei nº 13/2020.

Relator: Ver. Professor Mauro

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a proposta apresentada é constitucional e é somente uma ação normal do Executivo, quando não há dotação orçamentária específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 18 de maio de 2020.

Ver. Professor Mauro  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 13/2020, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Mauro.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Carlito Schiefelbein: voto favorável.

Agudo, 18 de maio de 2020.

Ver. Lauri Klein  
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. João de Deus

Ver. Professor Mauro